



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Proposta de Regras para Aceitação de Alunos no Programa Integrado de Formação -PIF

Parecer CPG-FT Nº 19/11

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2011, analisou e aprovou por unanimidade a Criação do Programa Integrado de Formação (PIF) na Faculdade de Tecnologia, conforme abaixo descrito.

“Fica criado na Faculdade de Tecnologia o Programa Integrado de Formação (PIF) que permite a participação de alunos de Graduação em seu Programa de Pós-graduação em Tecnologia, de acordo com o estabelecido por Deliberação CEPE-A-22 de 04/12/2001, e define regras para aceitação de alunos neste Programa”.

Artigo 1º - Fica implantado na Faculdade de Tecnologia o Programa Integrado de Formação (PIF) com início no 2º semestre de 2011.

Parágrafo Único – O gerenciamento desse programa será realizado pela Coordenadoria de Pós-graduação.

Artigo 2º - O orientador, previsto na Deliberação supracitada, deverá ser definido no ingresso do aluno no Programa.

Parágrafo Único – Os alunos deste programa não serão contabilizados na quota do orientador.

Artigo 3º - Os alunos deste Programa terão prioridade sobre os demais Estudantes Especiais no tocante a vagas em disciplinas da Pós-graduação.

Parágrafo Único – A matrícula dos alunos deste Programa se dará nas mesmas datas reservadas aos Estudantes Especiais.

Artigo 4º - O posterior ingresso como aluno regular do Programa de Pós-graduação, se for o caso, será realizado juntamente com os demais candidatos, obedecendo os critérios de seleção vigentes.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Prof. Dr. Regina Lúcia de Oliveira Moraes
Coordenadora da Pós-Graduação da FT